



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 818, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030482/2016-49, resolve: *COTI*

Retificar, em parte, a Portaria nº 699/PROGEP, de 04/10/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 07/10/2016, que autorizou a prorrogação do contrato de **MANOEL JOAQUIM DE ARRUDA NETO**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Substituto, da seguinte forma: onde se lê “no período de 08.11.2016 a 06.05.2017”, leia-se “**no período de 08.11.2016 a 09.02.2017**”.

Carolina Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, *18 / 11 / 16*
CAS / DAP / UFAL